



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA 74.234	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edvaldo Ivo Maia Escritório Autorizado	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 23 - F - S. Oeste - Fone/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br			

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 27-C3 situada no **RESIDENCIAL PORTO SEGURO** situada do Loteamento Chácara Santa Maria deste Município, assim definida: com área construída de 57,53m² é detentora de 125,00m² de área de uso exclusivo de 0,0m² de área comum, tendo 20,833% de fração ideal do terreno, As três casas (27-C1, 27-C2 e 27-C3), área total construída de 155,74m², com as seguintes confrontações: essa casa confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Chácara 27-D e pelo lado esquerdo com a Casa 27-C2, pela frente com a via de acesso as unidades (Rua 21) e pelos fundos com a Casa 27-C1, originada do lote de terreno urbano designado pelo número CH.27-C situado no Loteamento denominado Chácara Santa Maria deste Município de Planaltina-GO, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 21, 15,00 metros de fundos para a chácara 27-D, 40,00 metros pelo lado direito para a chácara 27-D, 40,00 metros pelo lado esquerdo para a Chácara 27-B, perfazendo a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: EDEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. nº 13.723.363/0001-05, estabelecida à Quadra 01, MR-01, Lote 08, Setor Leste, Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1.64.493, do Livro 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 05 de janeiro de 2015. *Luiz Roberto de Souza*, Escrevente Autorizado.

AV.1-74.234 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 03.12.2014, pela proprietária EDEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, da matrícula nº 64.493, do Livro 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 05 de janeiro de 2015. *Luiz Roberto de Souza*, Escrevente Autorizado.

AV.2-74.234 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 5.719, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 05 de janeiro de 2015. *Luiz Roberto de Souza*, Escrevente Autorizado.

AV.3-74.234 - AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO - Procede-se esta averbação para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o **Patrimônio de Afetação**, com respaldo no artigo 31-B da Lei nº 4.591/64 com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, sendo que o referido lote de terreno sobre o qual recaiu esta Afetação será objeto de Incorporação Imobiliária de moradia uni familiar, de interesse social, conforme nos termos do Item I. Art.42, Cap. II da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, pelo qual o terreno e as acessões acrescidas ao mesmo manter-se-ão apartadas do patrimônio da incorporadora e constituirão Patrimônio de Afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e a entregue das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os Artigos 31-A e 31-F da Lei nº 4.591/1964. Planaltina-GO, 05 de janeiro de 2015. *Luiz Roberto de Souza*, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 81.003, de 03.12.2014.

AV.4-74.234 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 03.12.2014, assinado pelo Endeval Vaz Junior, brasileiro, solteiro, capaz, engenheiro civil, CNH nº.03879807049-Detran-DF, na qual constam RG nº 4.780.379-SSP-GO e CPF nº 020.646.971-36, residente e domiciliado na Av. Gomes Rabelo Qd. 63, Lote 10, Setor Tradicional, em Planaltina-GO, representante legal da proprietária **EDEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, "conforme Alteração Contratual nº.2 e datada de 11.09.2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 23.09.2014, sob o nº 52141777257", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 57,53m²**, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 01 circulação, 01

Continua no verso.

74.234



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA	FOLHA
74.234	01V
VERSÃO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
banheiro, 02 quartos e 01 varanda, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 403/2014, datado de 24.10.2014, e Carta de Habite-se nº 431/2014, datada de 24.10.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 11.08.2014, pelo engenheiro civil Edénval Vaz Junior, CREA-GO/DF 21.134-D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 24.10.2014, e anotados no CREA-GO em 15.10.2014, conforme ART nº 1020140197659, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$39.695,70 (trinta e nove mil e sescentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 03.12.2014, assinado pelo engenheiro civil Edénval Vaz Junior, CREA nº 21.134-D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 276302014-88888045, emitida em 24.11.2014, válida até 23.05.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 05 de janeiro de 2015. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado. Protocolo nº 82.849, datado de 16.04.2015. R.5-74.234 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual-FGTS /Programa Minha Casa Minha Vida -CCFGTS/PMCMV-SFH -nº 8.4444.0880091-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 15 de abril de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ROBSON SALES RABELO JUNIOR, brasileiro, solteiro, balconista, CLRG nº. 3596799/SSP/DF e CPF nº. 067.921.711-82, residente e domiciliado na Quadra-03, Mr-08, Lote-35, Setor Sul, em Planaltina-GO, por compra feita EDEN INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, já qualificada acima e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$: 102.400,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$: 10.421,00; Recursos próprios R\$: 15.179,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$: 0,00. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.283,46, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal em 16.04.2015; b) - Certidão Negativa - Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 14.04.2015 às 13:48:57, Código de Autenticação nº. 109037721536; c) - Certidão Negativa de débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 12621090, pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 04.05.2015; d) - Certidão Negativa de Débitos nº 5656/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.04.2015 válida 16.05.2015 e f) - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:11:03 do dia 24.02.2015 válida até 23.08.2015, código de controle da certidão A139.678A.E25F.8DBD, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR R-1-64.493, Livro 2, fls. 01F e Av.1,2,3 e 4 supra, deste CRI, Planaltina-GO, 30 de abril de 2015. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado. R.6-74.234 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato objeto do R.5-74.234 supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme item "13" do referido contrato. Planaltina-GO, 30 de abril de 2015. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Autorizado. AV.7-74.234 em 03/12/2018 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PROTOCOLO: 103.674, de 03/12/2018. FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 14/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.441 desta serventia. TRANSMITENTE: ROBSON SALES RABELO JUNIOR, já qualificado; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada; VALOR DO IMÓVEL: R\$ 133.401,06 Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.205,46.		

Continua na próxima ficha.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
12/03/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULVY4-C3AQB-HDV2L-2EW4L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA

74.234

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.036.0000CH.0000.000027C.002

Custas: R\$ 601,66

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.8-74.234 de 11/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.009, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 20/11/2019 e 09/12/2019, ambos no endereço SHCRS, Quadra 503, Bloco A, nº 13, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.9-74.234 em 20/04/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.521, de 18/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Cidade Ocidental-GO, no livro nº 82, fls. 182/184, em 14/04/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: ELTON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH nº 06186597733 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 3.034.193 SESPDS/DF, CPF nº 049.868.401-69, residente e domiciliado no Conjunto 01-HI, Rua 09, Casa 10, Núcleo Habitacional, Novo Gama-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 44.951,55.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 880,04.

SELO: 00982304204114425530000.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.10-74.234 em 26/05/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 130.360, de 25/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2975814-7, firmado em Brasília-DF, em 24/05/2023.

TRANSMITENTE: ELTON GONÇALVES DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: BRENDA LORRAYNE MENDES DONIZETE DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, RG nº 3557599 SSP/DF, CPF nº 096.477.091-10, residente e domiciliada no Conjunto Rua 10, Quadra D, nº 06, Lote 09, Conjunto 02-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Novo Gama-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 120.000,000.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982305222746429050018.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
12/03/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULVY4-C3AQB-HDV2L-2EW4L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA

74.234

FICHA

02V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

R.11-74.234 em 26/05/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 130.360, de 25/05/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2975814-7, firmado em Brasília-DF, em 24/05/2023.

DEVEDORA FIDUCIANTE: BRENDA LORRAYNE MENDES DONIZETE DA SILVA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 96.000,00; Valor da Garantia: R\$ 120.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.503,00; Recursos próprios: R\$ 21.497,00; Taxa de juros contratada: Nominal 4.5000% a.a. e 0.3743% a.m.; Efetiva 4.5940% a.a. e 0.3750% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 500,60; Vencimento da primeira prestação: 22/06/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982305222746429050019.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULVY4-C3AQB-HDV2L-2EW4L>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

74.234

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0074234-61

CNM

Av.12-74.234 em 12/03/2026.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o código de endereçamento postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-590.

Sem emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.13-74.234 em 12/03/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 150.698, de 06/03/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/03/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.263, nesta serventia.

TRANSMITENTE: BRENDA LORRAYNE MENDES DONIZETE DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 124.529,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 - Fundepg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982603125815425760000.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULVY4-C3AQB-HDV2L-2EW4L>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 150.698, formulado em 06/03/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 74.234**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 12 de março de 2026

Selo: 00982603112893034420047

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ULVY4-C3AQB-HDV2L-2EW4L>